

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA "P" SEMED Nº 021, DE 09 DE MARÇO DE 2026 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES - REME MIRANDA-MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1. CONVOCAR candidatos classificados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Professores para Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda-MS, para o ano letivo de 2026, conforme relacionado no **Anexo I** e

PUBLICAR, para conhecimento dos interessados, a relação de candidatos AUSENTES e DESISTENTE para cargos convocados pela PORTARIA "P" SEMED n.º 018, de 04 de março de 2026, PORTARIA "P" SEMED n.º 019, de 05 de março de 2026 e Portaria "P" SEMED n.º 001, de 02 de fevereiro de 2026, conforme **Anexo II**;

2. Os candidatos convocados devem comparecer à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, situada à Rua Benjamin Constant, 667, Centro - Miranda/MS, nas datas e horários conforme disposto no **Anexo I**.

3. Ao comparecer, os candidatos classificados deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS**, para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:

a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Documento Oficial** com foto;

b) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma de Licenciatura** correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu (não será aceito o certificado de conclusão de graduação apresentado na inscrição);

c) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão da(s) Pós-Graduação(ções)** apresentado(s) pelo candidato na inscrição;

d) Certidões de **Antecedentes Criminais** na esfera **Estadual** (disponível pelo link: <https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#> ou no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e na **Federal** (disponível pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ou no site da Polícia Federal);

e) Certidão Negativa de **Crime Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);

f) Certidão de **Quitação Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);

g) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Certificado de Reservista** ou de Dispensa de Incorporação;

h) ORIGINAL do **Atestado médico**, emitido por médico do trabalho, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;

i) Declaração de **não ter sofrido penalidades** no exercício da função pública, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

j) Declaração de **acúmulo lícito** ou de **não acúmulo** de cargo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

k) Declaração de **não estar recebendo benefícios**, como licença maternidade, benefício temporário assistencial ou auxílio doença, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

l) Comprovante de dados bancários (cópia da frente do cartão/extrato bancário) do banco credenciado junto à Prefeitura Municipal de Miranda (Bradesco).

Parágrafo único. Caso o candidato esteja em gozo de alguma licença no ato da convocação e for vinculado à REME Miranda, a declaração deverá ser preenchida e assinada pelo responsável do setor de RH.

3.1. Além dos **documentos acima relacionados**, os candidatos convocados para os cargos cuja atuação se dará na **ÁREA INDÍGENA** deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE**:

a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES da **Documentação Indígena** - RANI ou Certidão de Nascimento com Pertencimento Étnico **ou** ORIGINAL da **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada pelo Cacique e por mais duas lideranças da comunidade;

b) ORIGINAL da **Declaração de residência na comunidade indígena** pertencente ao território onde está lotada a vaga pretendida por, no mínimo, 2 (dois) anos, assinada pelo cacique e por mais duas lideranças da comunidade.

Parágrafo único: O candidato que **não apresentar a documentação indígena** e a **declaração de residência** na comunidade indígena devidamente **ASSINADA** pelo cacique e pelas lideranças **NÃO SERÁ LOTADO** e **NÃO SERÁ RECONVOCADO PARA A MESMA LOTAÇÃO** em outra oportunidade, podendo perder a vaga, retornando à sua posição na classificação geral.

4. Os documentos requisitados e descritos no **item 3** deverão ser apresentados em um **envelope A4**, identificado pelo candidato classificado, que será protocolado no momento da entrega para a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde será realizada a sessão de atribuição de aulas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

5. Nos termos do **item 4.5**, alínea "c" e **item 4.8**, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, no ato da convocação, o **certificado de conclusão de Licenciatura não será aceito** para fins de contratação, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, o **Diploma de Licenciatura** relacionado ao cargo para o qual solicitou inscrição, conforme **Grau de Escolaridade e Requisitos** previstos no **Anexo II** do mesmo edital, sob pena de indeferimento da contratação e perda da vaga.

6. Os documentos apresentados com cópia **não necessitam de autenticação**, sendo as cópias conferidas com os originais pelo servidor responsável pelo atendimento ao candidato.

7. As notas da *Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Função de Docente Temporário - 2025*, que constitui exigência para a convocação, conforme previsto no 2.2, alínea "g", do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível para consulta interna pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), dispensada a apresentação de qualquer documento comprobatório pelo candidato.

8. Para as convocações de candidatos negros (pretos e pardos), foram observados tanto o percentual de reserva de vagas, quanto os princípios de proporcionalidade e alternância por cargo/área, conforme dispõe o item 4.18.4 do Edital da 2ª Retificação 003/2025, de 28/11/2025.

9. Os links disponibilizados nesta Portaria para emissão de certidões possuem caráter meramente informativo, cabendo exclusivamente ao candidato providenciar a obtenção das referidas certidões por outros meios, caso os links indicados estejam indisponíveis, inoperantes ou apresentem qualquer falha, não podendo tal fato ser alegado como justificativa para a não apresentação da

documentação exigida.

10. O preenchimento dos requisitos legais previstos no Edital n.º 001/2025, de 06 de novembro de 2025 (item 2. DOS REQUISITOS, subitem 2.2), indispensáveis à contratação na vaga temporária, serão exigidos por meio dos documentos relacionados no item 3. **A não apresentação, no ato da contratação, de todos os documentos e requisitos exigidos implicará na eliminação do processo seletivo simplificado de títulos e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.**

Miranda/MS, 09 de março de 2026.

ANILDO FRANCISCO BALBUENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto "P" 004/2025

ANEXO I

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2026**

ÁREA INDÍGENA

T.I. PILAD REBUÁ

Professor de Educação Infantil

COMPARECER

Dia: 12 de março de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

| ORDEM | RESERVA | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|---|-----------------|
| 9º | - | ROSINEI ACOSTA SOARES BONIFÁCIO GONÇALVES | 5,0 |

ÁREA URBANA

Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil

COMPARECER

Dia: 12 de março de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

| ORDEM | RESERVA | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|-------------------------|-----------------|
| 53º | AC | SHEILA MENDES GONÇALVES | 11,7 |

Professor de Educação Infantil**COMPARECER****Dia: 12 de março de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|------------------------------|-----------------|
| 43º | AC | MARIA ELIANE SANTOS DA SILVA | 7,2 |
| 44º | AC | CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL | 5,5 |

Professor Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II - Educação Física**COMPARECER****Dia: 12 de março de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|-------------------------------|-----------------|
| 14º | AC | DEBORA JULIANE FARIAS | 18,0 |
| 15º | AC | ELYELTON OZÓRIO DA SILVA | 17,8 |
| 16º | AC | CELMO MORAES DE SOUZA JUNIOR | 16,9 |
| 17º | AC | GLADSTONE BIZO DRUMOND JUNIOR | 16,5 |

Professor Ensino Fundamental II - Matemática**COMPARECER****Dia: 12 de março de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

| ORDEM | RESERVA | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|--------------------------|-----------------|
| 6º | AC | JOÃO PAULO FERREIRA NETO | 16,8 |
| 7º | AC | MARCIO ALMEIDA DE CASTRO | 16,3 |

| ORDEM | RESERVA | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|------|-----------------|
| | | | |

ÁREA RURAL

Professor Educação Infantil / Ensino Fundamental I

COMPARECER

Dia: 11 de março de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Segunda Chamada

| ORDEM | RESERVA | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|---------|----------------------------------|-----------------|
| 7º | - | MARCELA ROCHA DIAS DOS SANTOS | 21,1 |
| 8º | - | JANE VITRO CARDELIQUIO | 20,9 |
| 9º | - | VANIA CORREIA DOS SANTOS DE MELO | 17,1 |
| 10º | - | LÍGIA PINHEIRO FERREIRA VEDOVATO | 6,4 |
| 11º | - | EDILEUSA AMORIM MACHADO DA SILVA | 3,0 |
| 12º | - | NICOLY ANDERSEN LOPES BETFUER | 2,8 |
| 13º | - | EUZIMAR PINTO GONÇALVES | 2,2 |

ANEXO II

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| OR | RESERVA | NOME | CARGO | ÁREA | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO |
|-----|---------|------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------|----------|
| 8º | - | APARECIDA ARAUJO QUERINO XAVIER | Professor de Educação Infantil | T.I. PILAD REBUÁ | 5,0 | AUSENTE |
| 41º | AC | ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA | Professor de Educação Infantil | URBANA | 7,5 | AUSENTE |
| 5º | - | NATILA QUINTANA PEREIRA | Professor Educação Infantil / Ensino | RURAL | 24,9 | AUSENTE |

| OR | RESERVA | NOME | CARGO | ÁREA | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO |
|-----|---------|----------------------------|--|--------|-----------------|------------|
| | | | Fundamental I | | | |
| 6º | - | CLEIDEOMAR MORAES PINHEIRO | Professor Educação Infantil / Ensino Fundamental I | RURAL | 24,0 | AUSENTE |
| 42º | AC | TELMA ELAINE DE CARVALHO | Professor de Educação Infantil | URBANA | 7,3 | AUSENTE |
| 12º | AC | ANDRÉ ALVES DA SILVA | Professor Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II - Educação Física | URBANA | 18,7 | AUSENTE |
| 13º | AC | JHONATAN CAÇULA FERNANDES | Professor Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II - Educação Física | URBANA | 18,4 | AUSENTE |
| 5º | AC | NAYARA MONACO MENDES | Professor Ensino Fundamental II - Matemática | URBANA | 17,4 | AUSENTE |
| 3º | AC | GLAUCIA REGINA ALCALÁ | Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa | URBANA | 23,5 | DESISTENTE |

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES